

CONTRATANTE
LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2025

Designa os servidores Elton dos Santos Pereira e Winicius Aurelio Ribeiro de Lima, como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 022/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Elton dos Santos Pereira e Winicius Aurelio Ribeiro de Lima como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 022/2025 (Dispensa Eletrônica nº 016/2025 – SRP nº 014/2025), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a Empresa ESGONOP LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA LTDA CNPJ sob nº 45.257.256/0001-17 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas e caixas de gordura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de setembro de 2025

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Acacio Ambrosini.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Acacio Ambrosini.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, sagrou-se campeão nacional nos 100m e nos 200m, tornando-se o atleta mais rápido do país na categoria sub-20, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, um exemplo de dedicação, superação e excelência, como atleta velocista o mais rápido do País.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao atleta Michael Cruz Araújo, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta campeão na categoria sub-20 no atletismo consagrando-se como o mais rápido do país.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda Gerson Bicego em reconhecimento ao Rotary Club de Sorriso pela ação de limpeza do Rio Lira.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Gerson Bicego em reconhecimento ao Rotary Club pela ação de limpeza do Rio Lira.

Art. 2º Em anexo, justificativa, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Eleomar Rene Blocher.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Eleomar Rene Blocher.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETÔNICA 005/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 30/09/2025, ÀS 08:00HMIN (horário Brasília)

DURAÇÃO FASE DE LANCES 1 (UMA) HORA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GIOVANNI ARMANNI

LOCAL: www.bll.org.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONJUNTO DE LETRAS E BRASÃO EM AÇO INOX PARA ATENDER O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 00h00min do dia 25/09/2025 até as 07h45min do dia 30/09/2025 (horário de Brasília)

Data e Horário da Fase de Lances: Dia 30/09/2025 das 8:00 às 09:00 (horário de Brasília)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, Sr. GIOVANNI ARMANNI, designado pela Portaria 073/2025, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art.